



FÉDÉRATION INTERNATIONALE D'ÉDUCATION PHYSIQUE ET SPORTIVE  
Federação Internacional de Educação Física e Esportiva  
Delegacia Nacional no Brasil  
Rua Belarmino de Mendonça, 920 Centro, Foz do Iguaçu - PR  
Tel: 45 99975-1208 | 45 99809-5409 - E-mail: presidencia@fieps.net

PORTARIA Nº 012/2024

“Fixa o valor da anuidade da Delegacia Nacional no Brasil para o exercício de 2024 e estabelece calendário de pagamento”.

A Delegacia Nacional da FIEPS no Brasil, em conformidade com o seu estatuto, Capítulo III, § 4º, VII e Capítulo IV, Artigo 6º e Parágrafo e **deliberação em Assembleia Nacional no dia 19 de janeiro de 2024**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor da anuidade para o exercício de 2024 em R\$250,00 (Duzentos Cinquenta Reais);

Artigo 2º - Estabelecer calendário para pagamento e descontos:

I - Até o dia **10/03/2024** valor de R\$200,00 (Duzentos Reais);

II – Até o dia **10/04/2024** valor de R\$220,00 (Duzentos e Vinte Reais);

III - Após o dia 10/04/2024, será cobrado o valor normal de anuidade (R\$250,00);

VI - Data máxima para pagamento da anuidade até 01/05/2024;

Artigo 3º - O pagamento da anuidade deverá ser realizado somente pelo site oficial institucional. Link: <https://fieps.net/pagamento-anuidade-2024/>

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 20 de fevereiro de 2024

**Prof. Dr. Almir Adolfo Gruhn**  
Delegado Nacional da FIEPS no Brasil.